



INDICAÇÃO Nº 002/2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

O Vereador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que seja posto em tramitação e votação nesta Sessão legislativa, a presente INDICAÇÃO com o teor abaixo descrito;

ENDEREÇAMENTO:

EXM^a. Sr^a PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO Dr.^a LYDIA FONTURA PINHEIRO.

ASSUNTO:

A necessidade de colocação de vasos de lixo nas avenidas do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a quantidade de pessoas que circulam nas avenidas, a conclusão do supracitado será de grande importância, uma vez que os pedestres transitam e não têm onde colocar o lixo que porventura estejam em suas mãos, vista que encontramos um número insuficiente de vasos de lixo. Os mesmos deveriam ser padronizados com o Timbre da prefeitura, identificando que é um patrimônio público intimidando assim alguns vândalos que pretendam destruí-los.

Portanto, pensando no bem estar dos munícipes, procuramos atentar sempre para medidas que visa melhorar o dia a dia de todos, especificamente de moradores que residem em locais distantes da sede.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2011.


VIVALDO MOREIRA DA SILVA

Vereador – Autor

